



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

PORTARIA Nº 24, DE 04 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OUVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDUARDO DE LARA, Presidente da Câmara Municipal de Iguape- Estância Balneária, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve expedir a seguinte:

PORTRARIA

Art. 1º - Fica a Sra. **EMANUELA CAMARGO DE LIMA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 60.628.251-8 – SSP/SP e CPF nº 487.813.178-08, **NOMEADA** para o exercício das atribuições do Cargo de Ouvidora Pública da Câmara Municipal de Iguape.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE –
ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 28 DE JANEIRO DE 2025.**



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

EDUARDO DE LARA
PRESIDENTE